



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 1893/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica, conforme art. 15 da Resolução CONSUN/FURG nº 31, 02 de agosto de 2024 do Conselho Universitário.

Art. 2º A Comissão Técnica terá as seguintes atribuições:

I - implementar e manter o sistema de votação *online* Helios para a realização da pesquisa, nos termos do Artigo 21; e

II - oferecer suporte técnico durante todo o período de votação *online*.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a Comissão:

RAFAEL COSTA CORREA – PROITI
RAFAEL PINTO GRANADA - PROITI
PEDRO DE BOTELHO MARCOS - C3

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 16 de agosto de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Girollo, Reitor**, em 16/08/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0260599** e o código CRC **EE4D8657**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.011088/2024-79

SEI nº 0260599